

## CONTRATO DE ALUGUEL DE VEICULOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEICULO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O VEREADOR JOSÉ HORLANDO DA SILVA SANTOS E O SENHOR GABRIEL JOSE DOS SANTOS.

**JOSÉ HORLANDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, casado, Vereador do município de Água Branca, portador do CPF nº 084.076.034-57 e do RG nº 3213341-3 SCJDS/AL, residente e domiciliado no Povoado Várzea do Pico, s/nº, Zona Rural, nesta cidade de Água Branca, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GABRIEL JOSE DOS SASNTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 455.803.754-68 e do RG nº 5559090 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado Estreito, s/nº, zona rural nesta cidade de Água Branca, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si, o presente contrato de Aluguel de Veículo, sob as Cláusulas e condições firmadas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do objeto: Trata-se de locação de veículo, pelo qual, o **CONTRATADO** disponibiliza o automóvel FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012 modelo 2013, de cor prata, placa ORL5020, de propriedade do respectivo contratado, devidamente registrado no Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-, sob o registro de RENAVAN nº 00509105360, para uso do **CONTRATANTE**, conforme sua conveniência e necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Do prazo de locação: A presente locação terá início no dia 02 de janeiro de 2018 e seu término se dará em 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Do valor da locação: O aluguel do veículo acima descrito, será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mensais, que será pago até o dia 30 (trinta) do respectivo mês.

**CLÁUSULA QUARTA** – Das condições do veículo: Fica determinado que a manutenção do estado de conservação do veículo: (motor, pneus, mecânica em geral, parte elétrica, acomodação de passageiros (assentos), etc.), fica por conta do **CONTRATADO**, que deve manter o bom estado do veículo ora locado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Da habilitação: Fica o **CONTRATADO**, no ato da assinatura do presente contrato, obrigado a apresentar os documentos de licenciamento do veículo e documentos pessoais (CPF, RG, CNH), (comprovando a compatibilidade da habilitação com o modelo de veículo que dirige), inclusive, ficando este na obrigação de fazer o seguro geral do veículo, pois, em caso de sinistro de qualquer espécie, fica isento o **CONTRATANTE** de indenização ou responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Dos recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Verba de Gabinete do **CONTRATANTE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 610/2012, de 28 de junho de 2012, em seu Art. 2º, inciso VIII.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Da transferência: O presente contrato não poderá ser transferido ou sublocado, nem alterado nas suas Cláusulas ou condições, sem o devido consentimento das partes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Da rescisão: O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando, para tanto, uma simples comunicação com antecedência mínima de 10 (dez) dias, independente de interpelação judicial.

**CLÁUSULA NONA** – Do fórum: As partes elegem o foro de Água Branca, para dirimirem as dúvidas ou litígios porventura existentes sobre o presente Contrato.

E, por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato de locação de Veículo, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou tudo presenciaram.

Água Branca, 02 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HORLANDO DA SILVA SANTOS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

# RECIBO DE ALUGUEL DE VEICULO

**Data:** 19/01/18

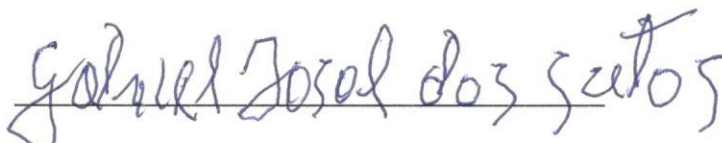
**Nome do Contratante:** JOSÉ HORLANDO DA SILVA SANTOS

**Propriedade:** AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012, MODELO 2013, de cor PRATA, placa ORL5020.

Recebi de **JOSÉ HORLANDO DA S. SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº: **084.076.034-57** e do RG nº **3213341-3 SCJDS/AL** a soma de R\$ **1.200,00 (mil e duzentos reais)**, como forma de pagamento de Aluguel de um Veiculo descrito acima, referente ao mês de janeiro do ano em curso.

Pago para: **GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº: 455.803.754-68

Em sua capacidade como: Vereador da câmara de Água Branca -AL



**GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS**

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MARIA BODE  
COMBUSTÍVEIS E  
LUBRIFICANTES LTDA**  
RODOVIA BR 423 KM, 181 - ZONA  
RURAL  
57490-000 AGUA BRANCA - AL  
Fone (82)9603-4514

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 183  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2718 0107 7407 6000 0184 5500 1000 0001 8315 3491 5103

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

327180000818732 19/01/2018 15:25:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

241057345

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.740.760/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE HORLANDO DA SILVA SANTOS

CNPJ / CPF

084.076.034-57

DATA DA EMISSÃO

19/01/2018

ENDEREÇO

SITIO VARZEA DO PICO, 02

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

57490-000

DATA SAÍDA

19/01/2018

MUNICÍPIO

AGUA BRANCA

UF

AL

FONE / FAX

(82)9660-3253

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:21

FATURA / DUPLICATA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.626,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.626,21

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 378	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
5	GASOLINA C	27101259	060	5929	LÍ	378,188	4,300	1626,21	0	0	0	0	0

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais: ECF: 2, COO: 105391, COO: 105291, COO: 105372, COO: 105310, COO: 105279, COO: 105256, COO: 105347, COO: 105330/ Trib aprox R\$: 218,73 (13,45 %) Fed e 471,60 (29,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br ASG7R1	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------